



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA Nº 07 / 2025

Resolve sobre a nomeação da COMISSÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, do Conselho Regional de Museologia 3ª Região

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 8º da Lei nº 7.287, de 18/12/1984, pelo Art. 7º do Decreto nº 91.775, de 15/10/1985, o Art. 48º do Regimento Interno do COREM 3ª Região.

RESOLVE: Art. 1º. Designar os Museólogos e as Museólogas, Aline Escandil de Souza COREM 3R 197-I, Éverton Reis Quevedo COREM 3R 288-II, Helena Thomassim Medeiros COREM 3R 205-I, Marília de Oliveira Frozza COREM 3R 258-I, para integrarem a **COMISSÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (CFAP)**, durante o ano de 2025, sua coordenação será decidida em primeira reunião anual.

A saber são atribuições dessa comissão:

- I.** Analisar as questões relacionadas à formação e atribuições profissionais em sua Região e encaminhar o Parecer para o COFEM;
- II.** Manter atualizada a relação dos cursos de graduação, mestrado e doutorado em Museologia, o que se encontram na respectiva jurisdição;
- III.** Solicitar aos cursos de graduação em Museologia que, a cada colação de grau, encaminhem relação dos formandos;
- IV.** Solicitar aos cursos de mestrado e doutorado em Museologia que forneçam a relação de matriculados e respectivas conclusões do(s) curso(s);
- V.** Analisar os currículos e definir as especificações técnicas da profissão e das incompatibilidades com outras profissões;
- VI.** Auxiliar na implementação da Certificação de Responsabilidade Técnica (CRT);
- VII.** Organizar e realizar seminários, cursos, simpósios e outros;
- VIII.** Manter-se atualizada quanto à legislação que afeta a profissão.

Art. 2º. Comissão aprovada em Ata de nº 534 de fevereiro de 2023 e atualizada periodicamente. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre (RS), 28 de Fevereiro de 2025.

Aline Escandil de Souza
COREM 3R 0197-I
Conselheira Presidente, COREM 3ª Região.